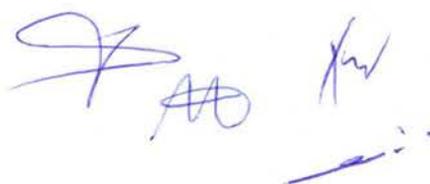


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 07.08.2018.**

ATA nº 384

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às 09:30h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, o Chefe da DIORÇA, José Carlos Silva Ramos, representando o Chefe do DECOF, a Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Sheila Teixeira Ribamar, e o Analista em Geociências Cristiano Jorge André, pela Secretaria Geral (SEGER). O Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, deu início à reunião e solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA 383** – Após as devidas retificações e sugestões, foi assinada a Ata 383. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – Foram apresentadas as Certidões de Regularidade do FGTS (validade até 31.08.2018), Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do Rio de Janeiro (validade 02.09.2018) e a Certidão Geral Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais da Prefeitura de Porto Alegre. A Certidão Positiva dos Tributos do Estado do Rio Grande do Sul foi apresentada e aguarda-se a regularização da situação. Com relação a regularidade fiscal da Companhia perante à Fazenda Nacional, foi apresentado relatório resumo, elaborado pela DICOGE, detalhando o motivo pelo qual os débitos perderam a suspensão da exigibilidade. Foram



apresentados também, referentes ao mês de junho de 2018, o Balancete Mensal, a Composição do Resultado, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, o Demonstrativo da Mutaç o do Patrim nio l quido e o Fluxo de Caixa levantados em 30 de junho de 2018. A Chefe da DICOGE esclareceu algumas d vidas apresentadas pela Conselheira Nucilene Fran a, sobre os registros nas contas 11.311.03.05 – Adiantamento a Unidades e Entidades e 21.891.33.02 – Adiantamento de Unidades e Entidades. Ainda em rela o ao segundo trimestre, a chefe da DICOGE falou sobre os Resultados apurados: Cont bil de R\$ 3.601.836,39 (Tr s milh es, seiscentos e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) e Preju zo Fiscal de -R\$ 261.940,72 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). O Conselho solicitou reunir-se, na pr xima reuni o, com a Auditoria Independente, Grupo Maciel Auditores, al m de recomendar in cio das auditorias do Balan o Patrimonial e das Demonstra es Cont beis dos 1  e 2  Trimestres. Sobre a publica o dos balan os trimestrais, a chefe da DICOGE informou que este processo est  em andamento, com prazo at  setembro/18. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do cronograma para as a es do Grupo de Trabalho criado para elencar as provid ncias necess rias visando a regularizar a situa o atual do item Financiamento   Pesquisa Mineral, registrado no Ativo n o Circulante, no Balan o da CPRM, e manifestou preocupa o com a prorroga o por mais 60 dias do prazo originalmente estabelecido. O Grupo de Trabalho est  analisando os Processos/Contratos que deram origem aos registros dos Ativos, objetivando levantar fatos para a manuten o, baixa e/ou estimativa de perdas dos direitos registrados na Contabilidade. **TERCEIRO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA** - O Auditor-Chefe da AUDITE, Marcelo Cantu rio, encaminhou ao Conselho Fiscal as seguintes Notas T cnicas de Auditoria: Nota T cnica n o005/2018, sobre o Contrato n o054/PR/2017, celebrado com a Telecomunica es Brasileiras S/A (Telebras) e Nota T cnica n o006/2018 , sobre o Contrato n o 067/PR/17, celebrado com a Duo Servi os em Inform tica Ltda. O Auditor-Chefe, em fun o da escassez de recursos humanos para



atender à todas as solicitações/demandas, bem como para o desempenho das atividades previstas no Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna (PAINT), solicitou a postergação para a próxima reunião da entrega da análise dos processos referentes aos contratos de nº 022/PR/18 – Centrais Elétricas de Rondônia S.A (CERON) e 024/PR/18 – Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente LTDA-EPP. **QUARTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Chefe da DIORÇA, José Carlos Silva Ramos, apresentou a posição da execução orçamentária das Ações Discricionárias e do PAC, até 05 de agosto de 2018. Nas Ações Discricionárias, de um limite orçamentário de R\$ 88.115.153, foram executados R\$ 34.563.112, cerca de 39,22%, restando um Limite Disponível de R\$ 53.552.042. Já nas ações do PAC, de um limite orçamentário de R\$ 18.109.305, foram executados R\$ 5.462.717, cerca de 30,17%, restando um Limite Disponível de R\$ 12.646.588. No que tange aos restos a pagar, cabe destacar que iniciou-se o Exercício de 2018 com um total de R\$ 27,8 milhões nas Ações Discricionárias e 7,3 milhões nas ações do PAC, sendo que desse montante já foram executados até o momento 22,5 milhões nas Ações Discricionárias e 4,6 milhões nas ações do PAC. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – Foram apresentados ao Conselho Fiscal os demonstrativos elaborados pela Divisão de Contratos (DICONT/DEAMP), relativos aos Contratos e Convênios. Os Contratos celebrados pela CPRM no período de maio a junho de 2018, foram os seguintes: 033/PR/18 – Vigilância Triângulo Ltda; 049/PR/18 – JHF Serviços de Limpeza EIRELLI; 050/PR/18 – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) e 052/PR/18 – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI). O Conselho solicitou acesso aos Processos de Licitação / Contratação referentes aos Contratos 049/PR/18 – JHF Serviços de Limpeza EIRELLI e 004/PR/17 – Indústria Yvel Ltda EPP. Os Convênios e Afins assinados em 2018, foram os seguintes: 001/CPRM/18 – Organização Hélio Alonso; 002/CPRM/18 – Protocolo de Intenções Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); 003/CPRM/18 - Protocolo de



Intenções ANP / PETROBRAS / CPRM; 006/CPRM/18 – Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); 007/CPRM/18 – Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Defesa e CPRM e 008/CPRM/18 – Convênio de Estágio SOCEC. No que tange aos Convênios relacionados, nenhum deles apresenta transferência de recursos. Não obstante, o valor dos convênios em que a CPRM aparece como Concedente no Balanço é de R\$ 11,4 milhões, nesse sentido, o Conselho solicita que na próxima reunião sejam relacionados os Convênios que deram origem a este lançamento no Balanço. **SEXTO ITEM – RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO EM 28.06.2018** – Foi apresentada ao Conselho a posição em 26 de julho de 2018 da evolução da dívida de clientes, fornecida pela Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF). A dívida vencida há mais de 30 dias totaliza R\$ 206 mil, dos quais R\$ 203 mil correspondem à dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. O Conselho Fiscal solicitou o registro da necessidade de providências por parte da Empresa no que tange ao recebimento destes valores. **SÉTIMO ITEM** – O Conselho tomou conhecimento das Atas 1185, 1186, 1187, 1188, 1189 e 1190 da Diretoria Executiva e as Atas 218, 219 e 220 do Conselho de Administração. **OITAVO ITEM – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – Foi apresentado ao Conselho Fiscal a planilha “Passivos Contingentes – Demandas Judiciais” com o demonstrativo das ações judiciais detalhadas por ramo (Trabalhistas, Tributárias e Cíveis), referentes ao mês de julho de 2018, modelo que será utilizado para acompanhamento por parte do Conselho. **NONO ITEM – MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL** – O Conselho tomou conhecimento da Minuta do seu Regimento Interno e, após a análise e incorporação das alterações solicitadas, aprovou o Regimento Interno do Conselho Fiscal. **DÉCIMO ITEM – OUTROS ASSUNTOS** – a) O Conselho Fiscal reiterou o pedido de informações quanto à implantação de cartões corporativos pela CPRM. b) O Conselho Fiscal reiterou a necessidade de um Normativo para Compras de Passagens Aéreas com o estabelecimento de prazos mínimos de antecedência para a compra.



c) O Conselho Fiscal reforçou a necessidade de atualização das normas internas e a viabilização de curso de capacitação para os administradores e membros do Conselho Fiscal. d) O Conselho Fiscal solicitou esclarecimento para a diferença de valor entre os contratos 050/PR/18 e 052/PR/18, ambos com a RENAPSI e tendo objetos semelhantes. e) O Conselho Fiscal recomendou a realização de inventário geral do patrimônio da empresa, alertando que o último foi realizado em 2010. f) A chefe da DICOGE apresentou ao Conselho o recibo de entrega ao Tribunal de Contas da União (TCU) da Prestação de Contas 2017. Em seguida, não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.



FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
PRESIDENTE



NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA
CONSELHEIRA



ERICK BIILL VIDIGAL
CONSELHEIRO



JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL